Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
De Santa Catarina

Gabinete da Presidência
Auditoria Interna

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES

AUDITORIA INTERNA

RAA2021

ABRIL/2022

1 APRESENTAÇÃO

Este é o Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna no exercício 2021 (RAA/2021), com o objetivo de demonstrar os trabalhos de auditoria realizados nas diversas unidades administrativas e judiciais do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina.

Ressalta-se que os trabalhos realizados pela Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina fazem parte das atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Judiciário, instituído pela Resolução TJ nº 19/2003, que se fundamenta no artigo 74 da Constituição Federal; nos artigos 62 e 83, inciso III, da Constituição Estadual; e no artigo 119 da Lei Complementar nº 202/2000, alterada pela Lei Complementar nº 246/2003.

Posteriormente, com o objetivo de complementar a Resolução TJ nº 19/2003, bem como dar cumprimento às exigências da Resolução CNJ nº 86/2009, foi editada a Resolução GP nº 47, de 1º de dezembro de 2015, que estabeleceu o Novo Manual de Auditoria Interna do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina. O novo documento trouxe informações essenciais para o entendimento, o funcionamento, o acompanhamento e o controle interno, visando evitar falhas nos processos e procedimentos, e não apenas detectar e mensurar possíveis problemas, mas oferecer alternativas de soluções que atendam aos princípios constitucionais que norteiam a administração pública.

Em março de 2020 o Conselho Nacional de Justiça editou as Resoluções nº 308 e 309/2020. A primeira organiza as atividades de auditoria interna do Poder Judiciário sob a forma de sistema e cria a Comissão Permanente de Auditoria. A segunda aprova as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna governamental do Poder Judiciário – DIRAUD-Jud, além de estabelecer outras providências. Já em setembro de 2021, o referido Conselho publicou a Resolução CNJ nº 422/2021, que alterou artigos tanto da Resolução nº 308 quanto da 309.

Contudo, para que os trabalhos de auditoria sejam planejados, principalmente para que tenham uma abrangência que leve em consideração fatores como materialidade, relevância, criticidade e risco, é necessário que haja um planejamento na forma de um plano anual de auditoria, como exigem os termos do artigo 31 da Resolução CNJ nº 309/2020.

Portanto, o relatório, que abaixo segue, tem por objetivo informar os trabalhos de auditoria realizados em 2021 sobre os procedimentos das áreas administrativas, judiciais e extrajudiciais do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, executados sob a legislação pertinente e segundo o Plano Anual de Auditoria de 2021.

2 PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA/2021) E OUTROS PROCEDIMENTOS DE AUDITORIA

No decorrer do exercício de 2021 foram cumpridos os trabalhos descritos no PAA 2021. Contudo, alguns foram concluídos em 2022, considerando que o monitoramento de recomendações acolhidas, com determinação de cumprimento pelas unidades ao final de cada ano, geralmente se estende de um exercício para outro. Também foram realizados outros trabalhos não descritos no PAA 2021, iniciados a partir de observações durante as execuções de auditorias planejadas ou em razão de demandas específicas da Presidência do Tribunal de Justiça.

Registra-se que durante a execução das atividades de auditoria houve a preservação da independência necessária ao desempenho das atribuições de auditoria interna, não tendo ocorrido nenhuma restrição de acesso a registros, sistemas, servidores e dependências das unidades organizacionais.

Link de acesso ao PAA:

https://www.tjsc.jus.br/documents/10181/149719/Plano+Anual+de+Auditoria+2021/be333490-b3bb-9d0e-e93d-0d19515e385c

3 QUANTITATIVO DOS TRABALHOS/DOCUMENTOS DE AUDITORIA PRODUZIDOS EM 2021

Em face dos trabalhos desenvolvidos no exercício de 2021, produziram-se os expedientes quantificados a seguir.

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
Informações	28
Pareceres	1.398
Relatórios	151
Diligências	18
Ofícios Expedidos Diversos	127
Total	1.722

4 ÁREAS DE ATUAÇÃO E OBJETOS DE ANÁLISE

4.1 Diretoria de Gestão de Pessoas

Análise de todos os processos de aposentadoria de servidores, magistrados e extrajudiciais, totalizando 198 processos, dos quais 178 são de servidores, 5 de magistrados e 15 de extrajudiciais.

Análise de todos os processos de nomeação de servidores e de magistrados, num total de 1.008, sendo 975 de servidores e 33 de magistrados.

Análise de 5 processos de retificação de aposentadoria e 1 de retificação da apostila de proventos.

Verificação de conformidade em processos de aposentadoria advindos de diligências do Tribunal de Contas do Estado.

Monitoramento em auditoria operacional na Divisão de Remuneração e Benefícios no tocante às recuperações em folha de pagamento, especificamente na rubrica 251 (iniciada em 2019, processo SEI nº 0068865-75.2019.8.24.0710).

Verificação mensal da folha de pagamento, sobre os seguintes pontos: a) aplicação de tabelas, alíquotas, percentuais, valores de benefícios; b) inclusão e exclusão de pessoal do quadro remuneratório; c) inclusão e exclusão de pagamentos e descontos fixos e variáveis, segundo os critérios legais devidos; d) análise sobre os processos mensais de liquidação e pagamento da folha; e e) verificação da situação previdenciária do Tribunal referente ao IPREV e ao RGPS – INSS/GFIP.

Avaliação dos processos de contratação de serviços terceirizados com mão de obra continuada, no que diz respeito à correta instrução e quanto ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na legislação.

Auditoria para avaliar os controles internos relativos aos pagamentos de gratificação de substituição e do benefício do auxílio-saúde (processo nº 41116-15.2021).

4.2 Compras, Licitações, Contratos e Gestão de Bens

Análise de todos os processos administrativos relativos às fiscalizações e aos pagamentos mensais dos contratos de terceirização de serviços com mão de obra continuada.

Fiscalização do inventário anual do almoxarifado e patrimônio.

4.3 Obras e Serviços de Engenharia

Auditoria de conformidade nos processos de licitação e contratação referente aos contratos nº 50, 136, 190 e 210 de 2018 e 51, 55 e 105 de 2019 (processo SEI nº 0041633-20.2021).

4.4 Contábil, Orçamentária e Financeira

Análise dos balancetes mensais e dos balanços anuais.

Análise dos relatórios de gestão fiscal.

Análise das demonstrações financeiras relativas aos FTJ (fundo de investimentos).

Acompanhamento da regularidade fiscal do Tribunal de Justiça e do Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ junto ao Tesouro Nacional, INSS, Receita Federal, governos estadual e municipal e demais órgãos da administração estadual.

Análise de todos os processos de prestação de contas de adiantamentos.

4.5 Auditoria de Sistemas e de Bens de Informática

Auditoria em atendimento à recomendação do Conselho Nacional de Justiça para avaliar o cumprimento das determinações da Resolução CNJ nº 211/2015, no que diz respeito às políticas e ao planejamento da governança e da gestão de tecnologia da informação e comunicação (TIC), previstas no Capítulo III, Seção I (processo SEI nº 0038571-06.2020.8.24.0710).

Auditoria para avaliar o cumprimento dos termos do contrato nº 38/2019, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de gerência da infraestrutura de rede que compõe as soluções do Sistema Autônomo (AS), firewall CISCO ASA, wireless e core da rede do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (PAA 2020, processo SEI nº 0041924-54.2020.8.24.0710).

Auditoria para avaliar o cumprimento dos termos do contrato nº 164/2018, cujo objeto é a prestação de serviços continuados de Plataforma Analítica e de Inteligência Empresarial na modalidade SaaS (PAA 2020, processo SEI nº 0015578-66.2020.8.24.0710).

Auditoria para avaliar o cumprimento dos termos do contrato nº 195/2019, cujo objeto é a contratação de solução informatizada para Gerenciamento Administrativo Integrado – ERP (PAA 2021, processo SEI nº 00013611-49.2021.8.24.0710).

Auditoria para avaliar o cumprimento das determinações da Resolução CNJ nº 370/2021, no que diz respeito às políticas e ao planejamento da governança e da gestão de TIC, previstas no Capítulo III, Seção VI – Das Pessoas (PAA 2021, processo SEI nº 0041552-71.2021.8.24.0710).

Auditoria para avaliar o cumprimento dos termos dos contratos nº 181/2019 e 182/2019, de prestação de serviços pelos Correios (PAA 2021, processo SEI nº 00005039-07.2021.8.24.0710).

4.6 Infraestrutura

Auditoria operacional no processo de trabalho de gestão da frota de veículos, com o objetivo de avaliação relativa aos gastos com combustíveis e manutenção da frota, realizando a análise da gestão contratual (contrato nº 189/2017), a regularidade do cumprimento das regras contratuais, a existência de mapeamento dos processos de trabalho, controles internos e gestão de risco (processo SEI nº 0041202-83.2021.8.24.0710).

4.7 Auditoria Especial – Gabinete da Presidência/CNJ

Auditoria especial realizada em alvarás judiciais para levantamento de valores depositados à disposição da Justiça em processos judiciais do primeiro grau de jurisdição e nas contratações realizadas com verbas oriundas do Sidejud.

Ação coordenada de auditoria determinada pelo Conselho Nacional da Justiça para avaliação da acessibilidade digital (análise e resposta ao relatório preliminar, iniciada em 2019, processo SEI nº 0025696-67.2021.8.24.0710).

4.8 Trabalhos Diversos

Finalização das minutas do Estatuto e Código de Ética da Auditoria Interna em cumprimento ao disposto nas Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020 (processo SEI nº 0021423-79.2020.8.24.0710).

Análise e resposta aos questionamentos do Conselho Nacional de Justiça acerca do ranking da transparência.

Controle e envio de informações, diretamente ao Tribunal de Contas do Estado, originárias do módulo Atos Jurídicos e do módulo Atos de Pessoas para versão on-line do e-Sfinge (Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão), referentes tanto a admissões como a contratos administrativos de aquisição de bens e serviços.

4.9 Auditoria nos Recolhimentos do FRJ – Serventias Extrajudiciais

Reanálise dos processos referentes à quitação de valores.

Fiscalização nas cobranças dos valores destinados ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ.

Quadro Demonstrativo dos Valores
Notificados no Ano de 2021

COMARCA	TIPO	PERÍODO AUDITADO	SERVENTIA	VALOR NOTIFICADO
SÃO DOMINGOS	E	jan/2018 a dez/2020	Escrivania de Paz de Ipuaçu	0,00
ABELARDO LUZ	E	jan/2018 a dez/2020	Escrivania de Paz de Ouro Verde	444,66
	E	jan/2018 a dez/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	0,00
ARAQUARI	E	jan/2018 a dez/2020	Escrivania de Paz de Balneário Barra do Sul	5.592,60
	E	jan/2018 a dez/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	6.342,71
ARMAZÉM	E	jan/2018 a dez/2020	Escrivania de Paz de Gravatal	2.131,65
	E	jan/2018 a dez/2020	Escrivania de Paz de Gravatal	437,39
	E	jan/2018 a dez/2020	Escrivania de Paz de São Martinho	1.179,66
	E	jan/2018 a dez/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	0,00
BIGUAÇU	E	jan/2018 a dez/2020	Escrivania de Paz do Distrito de Guaporanga	6.289,94
BRAÇO DO NORTE	E	jan/2018 a dez/2020	Escrivania de Paz de Grão-Pará	280,18
	E	jan/2018 a dez/2020	Escrivania de Paz de Grão-Pará	660,46
	E	jan/2018 a dez/2020	Escrivania de Paz de Rio Fortuna	0,00
	E	jan/2018 a dez/2020	Escrivania de Paz de Santa Rosa de Lima	0,00
	E	jan/2018 a dez/2020	Escrivania de Paz de São Ludgero	1.183,64
	E	jan/2018 a dez/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	5.273,59
BRUSQUE	E	jan/2018 a dez/2020	Escrivania de Paz de Botuverá	3.163,28
	E	jan/2018 a dez/2020	Escrivania de Paz de Guabiruba	1.736,83
	E	jan/2018 a dez/2020	2º Tabelionato de Protestos	358,32
CAMPOS NOVOS	E	jan/2018 a dez/2020	1º Tabelionato de Notas e de Protestos	38,76
	E	jan/2018 a dez/2020	2º Tabelionato de Notas e de Protestos	6.380,24
	E	jan/2018 a dez/2020	Escrivania de Paz de Brunópolis	284,05

	E	fev/2016 a dez/2020	Escrivania de Paz de Zortéa	5.181,25
	E	fev/2016 a dez/2020	Escrivania de Paz de Zortéa	3.486,42
	E	jan/2018 a dez/2020	Escrivania de Paz de Vargem	676,03
IBIRAMA	E	jan/2019 a dez/2020	1º Tabelionato de Notas e de Protestos	292,70
	E	jan/2019 a dez/2020	2º Tabelionato de Notas e de Protestos	1.023,93
	E	jan/2019 a dez/2020	Escrivania de Paz de José Boiteux	1.254,33
BALNEÁRIO PIÇARRAS	E	jan/2019 a dez/2020	Escrivania de Paz de Penha	17.415,78
	E	jan/2019 a dez/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	15.776,34
IÇARA	E	jan/2018 a dez/2020	1º Tabelionato de Notas e de Protestos	2.041,59
IMARUÍ	E	jan/2018 a dez/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	1.892,00
IMBITUBA	E	jan/2018 a dez/2020	Escrivania de Paz do Distrito de Mirim	1.232,71
	E	jan/2018 a dez/2020	Escrivania de Paz do Distrito de Vila Nova	8.349,15
	E	jan/2018 a dez/2020	Escrivania de Paz do Distrito de Vila Nova	3.361,40
	E	jan/2018 a dez/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	17.097,40
LAGES	E	jan/2019 a dez/2020	Escrivania de Paz de Bocaina do Sul	2.681,68
	E	jan/2019 a dez/2020	Escrivania de Paz de Painel	3.015,34
	E	jan/2019 a dez/2020	Escrivania de Paz de São José do Cerrito	2.297,87
PRESIDENTE GETÚLIO	E	jan/2019 a dez/2020	Escrivania de Paz de Dona Emma	0,00
	E	jan/2019 a dez/2020	Escrivania de Paz de Vitor Meirelles	1.601,18
	E	jan/2019 a dez/2020	Escrivania de Paz de Witmarsum	0,00
	E	jan/2019 a dez/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	6.528,25
PORTO UNIÃO	E	jan/2019 a dez/2020	1º Tabelionato de Notas e de Protestos	4.855,05
	E	jan/2019 a dez/2020	2º Tabelionato de Notas e de Protestos	353,29
	E	jan/2019 a dez/2020	Escrivania de Paz do Distrito de Poço Preto	1.778,30
	E	jan/2019 a dez/2020	Escrivania de Paz de Irineópolis	9.123,29
	E	jan/2019 a dez/2020	Escrivania de Paz de Matos Costa	0,00
OTACÍLIO COSTA	E	jan/2019 a dez/2020	Escrivania de Paz de Palmeira	18.348,44
	E	jan/2019 a dez/2020	Tabelionato de Notas e de Protestos	1.363,49
INDAIAL	E	jan/2018 a dez/2020	1º Tabelionato de Notas e de Protestos	12.471,48
	E	jan/2018 a dez/2020	2º Tabelionato de Notas e de Protestos	11.257,29
ITAPIRANGA	E	jan/2018 a fev/2021	Escrivania de Paz de São João do Oeste	1.532,92
	E	jan/2018 a fev/2021	Escrivania de Paz de Tunápolis	0,00
	E	jan/2018 a fev/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	5.969,26
	E	jan/2018 a fev/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	532,99
LAURO MÜLLER	E	jan/2018 a fev/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	7.907,41
MELEIRO	E	jan/2018 a fev/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	6.443,26
	E	jan/2018 a fev/2021	Escrivania de Paz do Distrito de Sapiranga	1.995,32
	E	jan/2018 a fev/2021	Escrivania de Paz de Morro Grande	258,35
NAVEGANTES	E	abr/2020 a fev/2021	Escrivania de Paz de Luiz Alves	0,00
	E	jan/2018 a fev/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	3.922,89
ORLEANS	E	jan/2018 a fev/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	6.483,49
SÃO DOMINGOS	E	jan/2018 a fev/2021	Escrivania de Paz de Coronel Martins	385,35
	E	jan/2018 a fev/2021	Escrivania de Paz de Galvão	140,60
	E	jan/2018 a fev/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos de Títulos	5.712,77

CRICIÚMA	E	jan/2018 a fev/2021	Escrivania de Paz de Nova Veneza	5.634,56
	E	jan/2018 a fev/2021	Escrivania de Paz de Nova Veneza	1.969,48
	E	jan/2018 a fev/2021	Escrivania de Paz de Nova Veneza	698,97
	E	jan/2018 a fev/2021	Escrivania de Paz do Distrito de Rio Maina	23.599,88
	E	jan/2018 a fev/2021	Escrivania de Paz do Distr. de São Bento Baixo	30.445,22
	E	jan/2018 a fev/2021	Escrivania de Paz de Siderópolis	2.414,90
	E	jan/2018 a fev/2021	Escrivania de Paz de Treviso	0,00
SÃO FRANCISCO DO SUL	E	jan/2018 a fev/2021	1º Tabelionato de Notas e de Protestos	8.128,71
	E	jan/2018 a fev/2021	2º Tabelionato de Notas e de Protestos	6.347,83
	E	jan/2018 a fev/2021	Escrivania de Paz do Distrito de Ubatuba	376,51
RIO DO SUL	E	jan/2018 a fev/2021	1º Tabelionato de Notas e de Protestos	11.263,94
	E	jan/2018 a fev/2021	2º Tabelionato de Notas e de Protestos	6.574,71
	E	jan/2018 a fev/2021	3º Tabelionato de Notas e de Protestos	5.177,84
	E	jan/2018 a fev/2021	Escrivania de Paz de Agronômica	5.654,43
	E	jan/2018 a fev/2021	Escrivania de Paz de Aurora	130,10
	E	jan/2018 a fev/2021	Escrivania de Paz de Lontras	4.361,44
	E	jan/2018 a fev/2021	Escrivania de Paz de Presidente Nereu	537,27
SÃO BENTO DO SUL	E	jan/2018 a fev/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos	910,76
	E	jan/2018 a fev/2021	Escrivania de Paz de Campo Alegre	2.339,26
TUBARÃO	E	jan/2018 a fev/2021	1º Tabelionato de Notas e de Protestos	16.749,93
	E	jan/2018 a fev/2021	2º Tabelionato de Notas e de Protestos	10.789,51
	E	jan/2018 a fev/2021	Tabelionato de Protestos	690,92
	E	jan/2018 a fev/2021	Escrivania de Paz de Pedras Grandes	223,82
JOAÇABA	E	jan/2018 a fev/2021	1º Tabelionato de Notas e de Protestos	7.254,77
	E	jan/2018 a fev/2021	2º Tabelionato de Notas e de Protestos	55,94
	E	jan/2018 a fev/2021	Escrivania de Paz de Ibicaré	1.182,81
	E	jan/2018 a fev/2021	Escrivania de Paz de Luzerna	0,00
	E	jan/2018 a fev/2021	Escrivania de Paz de Treze Tílias	3.509,44
	E	jan/2018 a fev/2021	Escrivania de Paz de Água Doce	267,84
XAXIM	E	jan/2019 a fev/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos	8.069,07
	E	jan/2019 a fev/2021	Escrivania de Paz de Marema	0,00
	E	jan/2019 a fev/2021	Escrivania de Paz de Lajeado Grande	0,00
SÃO DOMINGOS	E	jan/2019 a fev/2021	Escrivania de Paz de Entre Rios	0,00
ARARANGUÁ	E	jan/2019 a fev/2021	1º Tabelionato de Notas e de Protestos	7.173,97
	E	jan/2019 a fev/2021	2º Tabelionato de Notas e de Protestos	0,00
	E	jan/2019 a fev/2021	Escrivania de Paz de Arroio Silva	6.412,51
	E	jan/2019 a fev/2021	Escrivania de Paz de Hercílio Luz	0,00
	E	jan/2019 a fev/2021	Escrivania de Paz de Maracajá	879,75
PORTO BELO	E	jan/2019 a fev/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos	10.455,81
	E	jan/2019 a fev/2021	Escrivania de Paz de Bombinhas	27.718,32
TAIÓ	E	jan/2019 a fev/2021	1º Tabelionato de Notas e de Protestos	1.351,89
	E	jan/2019 a fev/2021	2º Tabelionato de Notas e de Protestos	2.027,23
	E	jan/2019 a fev/2021	Escrivania de Paz de Salete	487,02

	E	jan/2019 a fev/2021	Escrivania de Paz de Mirim Doce	929,90
TROMBUDO CENTRAL	E	jan/2019 a fev/2021	Escrivania de Paz de Braço do Trombudo	107,13
	E	jan/2019 a fev/2021	Escrivania de Paz de Agrolandia	0,00
	E	jan/2019 a fev/2021	Escrivania de Paz de Pouso Redondo	607,82
	E	jan/2019 a fev/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos	366,62
ITUPORANGA	E	jan/2019 a fev/2021	Escrivania de Paz de Atalanta	0,00
	E	jan/2019 a fev/2021	Escrivania de Paz de Chapadão do Lageado	1.236,31
	E	jan/2019 a fev/2021	Escrivania de Paz de Vidal Ramos	164,62
	E	jan/2019 a fev/2021	Escrivania de Paz de Imbuia	1.915,75
	E	jan/2019 a fev/2021	Escrivania de Paz de Leoberto Leal	218,24
	E	jan/2019 a fev/2021	Escrivania de Paz de Petrolândia	0,00
	E	jan/2019 a fev/2021	Escrivania de Paz do Distrito de Rio Bonito	3.793,17
	E	jan/2019 a fev/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos	3.097,59
HERVAL D'OESTE	E	jan/2019 a fev/2021	Escrivania de Paz de Erval Velho	294,27
	E	jan/2019 a fev/2021	Tabelionato de Notas e de Protestos	3.316,88
MAFRA	E	jan/2019 a fev/2021	1º Tabelionato de Notas e de Protestos	2.898,89
	E	jan/2019 a fev/2021	2º Tabelionato de Notas e de Protestos	1.938,68
TOTAL				**474.570,78**

E - Fiscalização Eletrônica

De acordo com o quadro acima, foram realizadas fiscalizações em 126 serventias, situadas em 39 comarcas, resultando em notificações que somam a quantia de R$ 474.570,78 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e setenta e oito centavos).

Ressalta-se que as fiscalizações presenciais foram suspensas em razão das medidas sanitárias restritivas impostas em face da pandemia.

5 OCORRÊNCIAS RELEVANTES

5.1 Diretoria de Gestão de Pessoas

5.1.1 Auditoria em Folha de Pagamento e Recolhimento de GFIP

Foram realizadas auditorias na folha de pagamento de março de 2020 a novembro de 2021, com o acompanhamento e a análise detalhada desse período, sendo detectadas algumas inconsistências, que foram repassadas à Diretoria de Gestão de Pessoas para correção.

Dentre as inconsistências verificadas podem-se destacar as citadas abaixo.

Principais Achados

Recolhimento de INSS a mais que o declarado na GFIP.

Criação de rubricas na folha de pagamento sem descrição das regras de cálculo.

Ausência dos devidos relatórios da GFIP.

Principais Recomendações

Providenciar a regularização das diferenças de INSS apontadas.

Incluir como procedimento da Divisão de Remuneração e Benefícios o de informar mensalmente à Auditoria Interna eventuais alterações na folha de pagamento.

5.1.2 Auditoria em Processos de Aposentadoria

Durante o ano de 2021 foram realizadas análises e verificações de conformidade em 198 processos de aposentadoria, onde se constatou a falta de alguns documentos ou outras inconsistências, nas quais os processos foram devolvidos em diligência à Diretoria de Gestão de Pessoas para regularização.

Principais Achados

Falta de demonstrativo do tempo de contribuição.

Apostila de proventos com a nomenclatura do cargo equivocada.

Processos enviados fora do prazo.

Falta de declaração de não percepção de pensão (artigo 24 da EC nº 103/2019).

Ausência de documentos de responsabilidade do requerente da aposentadoria.

Ato de aposentadoria com o nome da serventuária em desacordo com a documentação pessoal.

Registro de incorporação – VPNI LC 501, que não se aplicava ao processo.

Data do último ingresso no serviço público equivocada.

Contracheques de inatividade incompletos.

Falta da juntada de decisão judicial determinando que a aposentadoria seria pelo Regime Próprio de Previdência Social de Santa Catarina (RPPS/SC).

Certidão acerca de processos disciplinares – PAD do Protocolo Administrativo, do Conselho da Magistratura e da Corregedoria não juntada aos autos.

5.1.3 Auditoria em Processos de Nomeação

Com relação aos processos de nomeação foram realizadas análises e verificações de conformidade em 1.008 processos. Observada em alguns deles a falta de documentos ou outras inconsistências, foram devolvidos em diligência à Diretoria de Gestão de Pessoas para regularização.

Principais Achados

Falta de certidões negativas criminais.

Ato de nomeação com número da matricula ou nome informado de forma incorreta.

Ausência de Ficha Cadastral – Dados do Funcionário onde constam as informações do regime jurídico.

Documentos pessoais (identidade e CPF) não juntados aos autos.

Falta de ofício de indicação pelo diretor da unidade.

Ausência de juntada do comprovante de cancelamento/licenciamento da OAB.

Declaração de bens e renda juntada com ano-calendário errado.

Declaração do Conselho Nacional de Justiça relativa ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa não juntada aos autos.

Certidão negativa do Tribunal de Contas da União não juntada aos autos.

Declaração sobre cargo, emprego ou função pública preenchida de forma incorreta.

Falta de ato de nomeação.

Nome de servidor escrito de forma errada no termo de posse.

Número de RG apresentado divergentemente do existente no cadastro ou não registrado no sistema.

Falta de comprovação do envio da declaração de bens ao Sistema de Declaração de Bens e Renda.

Ausência de comprovante da publicação do ato no DJE.

Falta de inscrição do PIS/PASEP.

5.1.4 Auditoria para Avaliar os Controles Internos Relativos aos Pagamentos de Gratificação de Substituição e do Benefício do Auxílio-Saúde

Principais Achados

Cálculo com incorreções da gratificação de substituição.

Planilha de controle/conferência do auxílio-saúde com inconsistências.

Principal Recomendação

Verificar a possibilidade de ajustar o sistema para que seja apresentada a descrição do motivo do afastamento nos lançamentos de movimentações de substituição.

5.2 Diretoria de Engenharia e Arquitetura

5.2.1 Auditoria de Conformidade Relativa aos Processos de Licitação e Contratação Referente aos Contratos nº 50, 136, 190 e 210 de 2018 e 51, 55 e 105 de 2019

Principais Achados

Contrato nº 50/2018 – processo SEI nº 32887-66.2021 concluído com informações incompletas.

Contrato nº 136/2018 – não consta informação sobre o termo de recebimento definitivo no processo SEI nº 38150-16.2020.

Contrato nº 190/2018 – obra com recebimento definitivo em 27/07/2020 ainda não incorporada ao patrimônio.

Contrato nº 55/2019 – o processo nº 10872/2019 consta como concluído na unidade sem informação que explique sua conclusão.

Principais Recomendações

Juntar a informação relativa à aprovação dos quadros elétricos ao processo SEI nº 32887-66.2021.

Informar a data de validade da garantia contratual.

5.3 Diretoria de Tecnologia da Informação

5.3.1 Auditoria para Avaliar o Cumprimento do Contrato nº 195/2019 (Contratação de Solução Informatizada para Gerenciamento Administrativo Integrado – ERP)

Principais Achados

Ordem de serviço e atestado de material recebido ou serviço prestado podem ser aperfeiçoados, informando-se datas de entrega prevista e efetiva, de forma que facilite sua visualização.

Prazos previstos na etapa de planejamento inicial não estão sendo cumpridos, e alguns dados do Redmine não estão atualizados, de acordo com o último cronograma.

Prorrogação de prazo solicitada após o vencimento da etapa em algumas ordens de serviço do item 6 (implantação).

Formulação do Nível Mínimo de Serviço pode ser aperfeiçoada em futuras contratações.

Principais Recomendações

Manifestar-se sobre a possibilidade de alteração do quadro-resumo da tarefa no Redmine.

Manter as informações do Redmine sempre atualizadas, de acordo com o último cronograma aprovado.

5.3.2 Auditoria para Avaliar o Cumprimento das Determinações da Resolução nº 211/2015/CNJ, no que Diz Respeito às Políticas e ao Planejamento da Governança e da Gestão de TIC (Capítulo III, Seção VI – Das Pessoas)

Principais Achados

O quantitativo de força de trabalho de TI considerado ideal ainda não foi atendido.

Os procedimentos para o acompanhamento e a evolução contínua do Plano Anual de Capacitação de TI ainda estão sendo definidos.

Principais Recomendações

Empreender esforços para o cumprimento da resolução, com o devido acompanhamento, a fim de alcançar os resultados pretendidos.

5.4 Infraestrutura

5.4.1 Auditoria Operacional na Diretoria de Infraestrutura, com o Objetivo de Verificar o Processo de Trabalho Relativo à Gestão da Frota, Onde Foi Realizada a Análise da Gestão Contratual (Contrato nº 189/2017), a Regularidade do Cumprimento das Regras Contratuais e a Existência de Mapeamento dos Processos de Trabalho, Controles Internos e Gestão de Risco

Principais Achados

Relatórios de manutenção sem a descrição dos serviços executados e/ou das peças substituídas.

Documento “Informação controle de combustível e manutenção” juntado aos processos de pagamento sem a informação solicitada por e-mail aos gestores dos centros de custos.

Ausência de mapeamento dos processos de trabalho.

Documentação formal dos procedimentos devidamente descritos entregue de forma incompleta.

Gestão de risco inexistente no processo de trabalho em análise.

Principais Recomendações

Requerer à empresa contratada que, doravante, nos relatórios de conferência dos gastos com serviços e manutenção faça constar a descrição dos serviços realizados, bem como das peças utilizadas para conserto, e que, depois de implantado o novo modelo de relatório, informe a esta Auditoria Interna a data em que se deu ou se dará a alteração para fins de monitoramento.

Alterar a planilha de feedback dos gestores e informar a esta Auditoria Interna a partir de que mês de pagamento o novo modelo será utilizado, para fins de análise e monitoramento.

Solicitar orientação ao Escritório de Processos, vinculado à Assessoria de Planejamento, e, se possível, realizar em conjunto o mapeamento do processo, a definição dos pontos de controle e a elaboração do plano de gestão de riscos.

Consultar a Academia Judicial sobre a existência de cursos contratados ou em fase de contratação que realizem capacitação específica para o tema gestão de risco e, caso não existam, verificar a possibilidade de contratação de empresas que ofereçam tais cursos.

Depois de concluídos o mapeamento dos processos, a definição dos controles internos, o plano de gestão de risco, e os manuais de procedimentos para cada subprocesso mapeado, deixando-os totalmente formalizados e acessíveis a todos. Recomendamos ainda

que esses manuais façam parte de processos eletrônicos (SEI) individuais e sejam disponibilizados por meio de link na página da DIE/Divisão de Transportes.

Documentar formalmente e deixar disponibilizados a todos os servidores envolvidos no processo os riscos já conhecidos e que tenham seus controles com as devidas formas de mitigação.

5.5 Auditorias Especiais

5.5.1 Ação Coordenada de Auditoria – Conselho Nacional de Justiça, Avaliação da Acessibilidade Digital do Poder Judiciário no Âmbito do Tribunal ou Conselho, Onde o Trabalho Envolveu as Questões Abaixo

As políticas e as diretrizes para promoção da acessibilidade do órgão atendem às exigências da Resolução CNJ nº 401/2021?

As ações de tecnologia da informação e comunicação são aderentes às políticas de acessibilidade instituídas?

A força de trabalho da organização está preparada para prestar serviços acessíveis e trabalhar diretamente com as pessoas com deficiência?

Principais Achados

Ausência do tema acessibilidade digital no planejamento estratégico e no planejamento de tecnologia da informação.

Ausência de ações sobre acessibilidade digital na execução da estratégia.

Ausência do tema acessibilidade digital na avaliação da estratégia.

Segundo análise realizada pelo portal ASES, 99% dos links testados apresentaram percentual de acessibilidade entre 70% e 85%, sendo classificados como de baixa acessibilidade.

Utilização do captcha e re-captcha em algumas aplicações dentro do portal.

Falta de intérprete de libras (linguagem brasileira de sinais), legenda, audiodescrição e comunicação em linguagem acessível nas manifestações públicas disponibilizadas na WEB (propagandas, pronunciamentos oficiais, sessões, vídeos educativos, eventos, etc.).

Imagens disponibilizadas no sítio do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina não transmitem conteúdo (não existe descrição escrita ou falada do que está presente na imagem).

Alguns documentos disponibilizados para download no portal do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina não permitem a leitura pelos leitores de tela.

Textos em HTML disponíveis no portal que não atendem às boas práticas de acessibilidade e ficam sem coerência quando do uso de leitores de tela, devido à falta de recursos que facilitem a navegação pelos usuários.

Principais Recomendações

Assessoria de Planejamento

Incluir o tema acessibilidade digital no rol de itens para a próxima reavaliação do Planejamento Estratégico deste Poder, com definição de metas anuais, e informar a esta Auditoria Interna quando da inclusão e o período aproximado em que ocorrerá a reavaliação.

Diretoria de Tecnologia da Informação

Estabelecer um planejamento de implementação das funcionalidades por ela informadas e que tratam da correção dos problemas apontados no item 2 da resposta relativa ao achado 2.1. É indispensável que esse planejamento contemple tanto as novas publicações quanto o legado.

Esclarecer a presença de um link do Conselho Nacional de Justiça entre os enviados para análise por esta Auditoria, visto que apresentou um índice muito baixo, prejudicando a análise por esta equipe de auditoria e também pelo Conselho Nacional de Justiça.

Buscar ferramentas de prevenção de acessos em massa nas aplicações que sejam acessíveis aos deficientes visuais quando da utilização dos leitores de tela, e elaborar plano de trabalho acerca do assunto, que, depois de finalizado, deverá ser encaminhado a esta Auditoria Interna para monitoramento da recomendação.

Informar quais ações estão sendo tomadas ou previstas para que os vídeos que estão sob sua responsabilidade atendam aos critérios de acessibilidade descritos no e-MAG e na Resolução CNJ nº 401/2021, em seu artigo 4º, incisos I, V e VI.

Comunicar a esta Auditoria Interna um prazo estimado para implementação das novas funcionalidades, bem como o momento em que entrarão em produção, para monitoramento da recomendação.

Assessoria de Informática da Corregedoria-Geral da Justiça

Avaliar a viabilidade de implementar, em todas as aplicações existentes no portal, ferramenta de alto contraste ou outra que produza os mesmos resultados e possibilite ao usuário que necessite desse tipo de auxílio a acessibilidade necessária.

Programa Integra

Criar uma ação coordenada por meio de um grupo de trabalho multidisciplinar para que sejam desenvolvidas documentações (cartilhas, checklist, manuais, etc.) que possam ser utilizadas como material de instrução e apoio aos conteudistas e a todos os responsáveis por publicações no portal, quando da elaboração dos conteúdos digitais.

Orientar os setores responsáveis pela elaboração de conteúdos digitais que contenham foto para que, doravante, passem a usar as funcionalidades existentes na ferramenta, conforme descrito pela Diretoria de Tecnologia da Informação, e que, caso necessário, busquem apoio na diretoria responsável pela ferramenta de suporte ao portal, visando obter o conhecimento das funcionalidades afetas ao tema.

Verificar a possibilidade de realizar treinamentos específicos sobre o tema, visando amplo conhecimento das diretrizes do e-MAG por todos os envolvidos em produção e disponibilização de conteúdos digitais.

Observar o disposto na Nota de Auditoria 01, visto que a relevância das informações ali postas, advindas do questionário aplicado aos magistrados, servidores, estagiários e colaboradores, serviram de base para a avaliação dos itens auditados.

5.5.2 Auditoria Sidejud – Avaliação da Regularidade e da Legalidade dos Atos Praticados no Âmbito do Sistema de Depósitos Judiciais, no que Diz Respeito ao Levantamento de Valores Depositados à Disposição do Poder Judiciário e Também às Contratações Administrativas que se Utilizaram dos Recursos Oriundos desse Orçamento

Principais Achados

Ausência de documentação referente ao pedido de reserva orçamentária em alguns processos licitatórios.

Comprovante de remessa do edital ao Tribunal de Contas do Estado não localizado em dois processos de licitação.

Inconsistências entre os dados da planilha de empenhos dos exercícios de 2015 a 2020 fornecida pela Diretoria de Orçamento e Finanças e as informações constantes dos processos analisados e do sistema de consulta de empenhos.

Despesas efetuadas sem que fosse possível localizar informações que justifiquem sua execução.

Despesas efetuadas sem que fosse possível identificar sua previsão no orçamento.

Ausência de documentos de comprovação da hospedagem.

Pagamento de diárias sem o correspondente desconto do vale-alimentação.

Reembolso de bilhetes não utilizados fora do prazo estabelecido no contrato.

Principais Recomendações

Diretoria de Material e Patrimônio

Aprimorar o controle para que os editais que se enquadram em valores e condições estabelecidos em instrução normativa do Tribunal de Contas do Estado não deixem de ser remetidos, e o comprovante da remessa seja juntado aos autos.

Diretoria de Orçamento e Finanças

Avaliar a revisão de procedimento quando houver alteração de unidade orçamentária após a aprovação da LOA, garantindo aprovação específica da reserva orçamentária para cada contratação realizada.

Esclarecer as divergências entre a planilha disponibilizada e o documento, ambos referentes às despesas previstas na lei orçamentária.

Reforçar os controles para manter a consistência e a integração entre todas as ferramentas e sistemas de informações sobre os empenhos e a execução orçamentária.

Que, doravante, as prestações de contas apresentadas no SGDD sejam conferidas e, no caso de documentos anexados em conjunto ou com classificação incorreta, sejam desanexados e individualizados com a devida identificação (comprovante de hospedagem, comprovante de deslocamento, comprovante do cumprimento do objetivo da viagem, etc.).

Verificar as providências necessárias à regularização da prestação de contas SGDD nº 25311, empenho nº 2015NE000017/TJ, referente ao auxílio-alimentação.

Verificar a possibilidade de disponibilizar relatórios periódicos sobre as despesas realizadas, demonstrando toda a movimentação do orçamento, especialmente quanto às verbas que não são autorizadas de forma específica.

Diretoria de Infraestrutura

Reavaliar a inclusão de cláusula de multa por atraso no reembolso dos bilhetes cancelados, ainda no atual contrato.

5.6 Auditoria nos Recolhimentos do FRJ – Serventias Extrajudiciais

5.6.1 Auditorias para Fiscalização nas Cobranças dos Valores Destinados ao Fundo de Reaparelhamento da Justiça – FRJ

Pontos mais relevantes

Foram fiscalizadas 126 serventias, 39 comarcas.

Das análises realizadas nas 126 serventias fiscalizadas pelo Sistema de Inspeção Virtual (eletrônica) restou um valor de notificações que, apuradas, somam a quantia de R$ 474.570,78 (quatrocentos e setenta e quatro mil, quinhentos e setenta reais e setenta e oito centavos).

5.7 Auditorias Sobrestadas/Não Realizadas

Considerando as restrições sanitárias impostas pela pandemia e pelas auditorias especiais determinadas (descritas no item 5.5) e devido a algumas questões técnicas, houve necessidade de sobrestamento de algumas atividades previstas no PAA/2021, devidamente autorizada pelo presidente do Tribunal de Justiça, conforme destacamos a seguir:

- Conferir *in loco* as medições realizadas e destinadas aos pagamentos de parcelas de obras, bem como verificar o atendimento de cláusulas contratuais – obra de construção do novo Fórum da Comarca de Rio do Sul (item 2, Anexo I do PAA/2021):

Trabalho sobrestado em face da alocação da força de trabalho do setor para cumprir as auditorias especiais descritas no item 5.5 deste relatório e também em face da edição da Resolução GP nº 14/2020, que impôs restrições sanitárias pela ocorrência da pandemia.

- Conferir *in loco* as medições realizadas e destinadas aos pagamentos de parcelas de obras, bem como verificar o atendimento de cláusulas contratuais – obra de reforma do Fórum da Comarca de Blumenau (item 3, Anexo I do PAA/2021):

Trabalho sobrestado em face da alocação da força de trabalho do setor para cumprir as auditorias especiais descritas no item 5.5 deste relatório e também em face da edição da Resolução GP nº 14/2020, que impôs restrições sanitárias pela ocorrência da pandemia.

- Conferir *in loco* as medições realizadas e destinadas aos pagamentos de parcelas de obras, bem como verificar o atendimento de cláusulas contratuais

– obra de construção do novo Fórum da Comarca de Timbó (item 4, Anexo I do PAA/2021):

Trabalho sobrestado em face da alocação da força de trabalho do setor para cumprir as auditorias especiais descritas no item 5.5 deste relatório e também em face da edição da Resolução GP nº 14/2020, que impôs restrições sanitárias pela ocorrência da pandemia.

- Avaliar os controles sobre a liberação e o cancelamento de acesso aos sistemas de registro funcional e de folha de pagamento (item 7, Anexo I do PAA/2021):

Trabalho sobrestado em face da alocação da força de trabalho do setor para cumprir as auditorias especiais descritas no item 5.5 deste relatório, além da mudança de procedimentos em função da implantação do ERP.

- Analisar a gestão de riscos e os controles internos sobre os processos de contratação de estagiários (item 11, Anexo I do PAA/2020):

Trabalho sobrestado em face da alocação da força de trabalho do setor para cumprir as auditorias especiais descritas no item 5.5 deste relatório.

- Avaliar os critérios para resgate da quantidade dos períodos para indenização tanto de licenças-prêmio quanto de férias (item 14, Anexo I do PAA/2020):

Trabalho sobrestado em face da alocação da força de trabalho do setor para cumprir as auditorias especiais descritas no item 5.5 deste relatório.

- Avaliar o macroprocesso de trabalho que envolve os pagamentos relativos a contratos e atas de registro de preços (item 17, Anexo I do PAA/2020):

Trabalho sobrestado em face da alocação da força de trabalho do setor para cumprir as auditorias especiais descritas no item 5.5 deste relatório, além da mudança de procedimentos em função da implantação do ERP.

- Avaliar o processo de trabalho relativo à gestão de bens nas unidades do Tribunal de Justiça (item 18, Anexo I do PAA/2020):

Trabalho sobrestado em face da alocação da força de trabalho do setor para cumprir as auditorias especiais descritas no item 5.5 deste relatório.

- Avaliar os procedimentos de fiscalização dos contratos de terceirização de mão de obra continuada, como parte da atribuição da Diretoria de Material e Patrimônio, sobre o controle interno da atividade e como informação no processo de pagamento (item 21, Anexo I do PAA/2020):

Trabalho sobrestado em face da alocação da força de trabalho do setor para cumprir as auditorias especiais descritas no item 5.5 deste relatório.

- Avaliar todo o processo relativo à emissão de ordens bancárias, além de verificar se os procedimentos existentes estão documentados (item 22, Anexo I do PAA/2020):

Trabalho sobrestado em face da alocação da força de trabalho do setor para cumprir as auditorias especiais descritas no item 5.5 deste relatório, além da mudança de procedimentos em função da implantação do ERP.

- Avaliar o macroprocesso de trabalho que envolve os empenhamentos, verificando as formas de controle e procedimentos, além da efetividade da consulta no sítio do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina (item 24, Anexo I do PAA/2020):

Trabalho sobrestado em face da alocação da força de trabalho do setor para cumprir as auditorias especiais descritas no item 5.5 deste relatório, além da mudança de procedimentos em função da implantação do ERP.

- Avaliar o pagamento de conduções dos oficiais de justiça no caso de mandados emitidos no sistema eproc (item 24, Anexo I do PAA/2020):

Trabalho sobrestado em face da alocação da força de trabalho do setor para cumprir as auditorias especiais descritas no item 5.5 deste relatório.

- Avaliar o contrato cujo objeto é a prestação de serviços continuados de instalação, configuração, manutenção e monitoramento de pontos de interligação de unidades do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, por fibra óptica, e de fornecimento, instalação, configuração, manutenção e monitoramentos de serviço de canal de comunicação com o backbone da rede de internet do Brasil (item 30, Anexo I do PAA/2020):

Trabalho sobrestado em face da alocação da força de trabalho do setor para cumprir as auditorias especiais descritas no item 5.5 deste relatório.

- Avaliar todo o processo de trabalho relativo a contratações e aquisições de equipamentos e serviços de TI, desde o recebimento da demanda até a sua efetivação (item 32, Anexo I do PAA/2020):

Trabalho sobrestado em face da alocação da força de trabalho do setor para cumprir as auditorias especiais descritas no item 5.5 deste relatório.

- Avaliar todo o processo de trabalho relativo a segurança da informação, seus controles internos e gestão do risco (item 33, Anexo I do PAA/2020):

Trabalho sobrestado em face da alocação da força de trabalho do setor para cumprir as auditorias especiais descritas no item 5.5 deste relatório.

- Avaliar os controles utilizados pela Academia Judicial para aferir o grau de satisfação, bem como o retorno e a efetividade agregados ao Tribunal de Justiça em face dos cursos e eventos ministrados no âmbito daquele órgão (item 34, Anexo I do PAA/2020):

Trabalho sobrestado em face da alocação da força de trabalho do setor para cumprir as auditorias especiais descritas no item 5.5 deste relatório.

6 CONCLUSÃO

A Auditoria Interna se constitui em um instrumento amplo que auxilia os gestores no controle das atividades administrativas. Serve à instituição na tarefa de identificar possíveis irregularidades e/ou impropriedades na execução dos processos internos de trabalho.

Ressalta-se por toda a atividade que as atividades de auditoria realizadas no exercício de 2021 não identificaram nenhum indício de fraude ou de qualquer outra inconsistência de maior relevância, verificando-se que os possíveis riscos e fragilidades identificados são todos sanáveis e não afetaram o desenvolvimento regular das atividades da instituição. Assim sendo, entendemos que a governança institucional e o planejamento estratégico do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina garantem uma gestão transparente e dentro dos princípios constitucionais que regem a administração pública.

No Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, a Auditoria Interna, em cumprimento aos preceitos constitucionais, tem atribuições claramente delineadas em atos normativos internos e externos e nos manuais que tratam do assunto, quais sejam: a Resolução TJ nº 19/2003, a Resolução GP nº 47/2015 e as Resoluções CNJ nº 308 e 309/2020.

Assim, amparado nos dispositivos supracitados, o presente relatório traz a relação dos trabalhos realizados em 2021, visando à análise dos controles internos das unidades administrativas e da conformidade com a legislação e as regras dos procedimentos realizados nessas unidades.

Isso posto, conclui-se que os trabalhos realizados pela Auditoria Interna em 2021 cumpriram sua função de auxiliar a Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina na tarefa de proporcionar uma gestão transparente e dentro dos princípios constitucionais que regem a administração pública, fornecendo inclusive informações aos órgãos de controle externos – Tribunal de Contas de Santa Catarina e Conselho Nacional de Justiça.

É o relatório que, respeitosamente, se apresenta.

Auditoria Interna, abril de 2022.

João Batista dos Santos
Matr. 2256
Coordenador da Auditoria Interna